



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº. 4.813 DE 16 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS “EMÍLIA VERONEZE” E “ARLINDO VERONEZE”, BEM COMO SOBRE O PROLONGAMENTO DAS RUAS “PROFº PEDRO FERNANDES DE CAMARGO” E “BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA”, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 25/2010 Processo 4858/1/2009 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Emília Veroneze” a atual Rua Projetada, que tem início na Rua Valter Luis Bísaro e término em área remanescente da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

Art. 2º - Fica denominada “Rua Arlindo Veroneze” a atual Rua Projetada, que tem início na Rua Profº. Pedro Fernandes de Camargo e término na Rua Emília Veroneze.

Art. 3º - Fica prolongada a Rua Profº. Pedro Fernandes de Camargo, passando a ter essa denominação a atual Rua Projetada, que tem início nos fundos da Rua Profº Pedro Fernandes de Camargo e término em área remanescente da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

Art. 4º - Fica prolongada a Rua Benedito Augusto de Oliveira, passando a ter essa denominação a atual Rua Projetada, que tem início nos fundos da Rua Benedito Augusto de Oliveira e término em área remanescente da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 16 DE MARÇO DE 2010.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 16 DE MARÇO DE 2010.

DANIELE CAMPOS DE CAMARGO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO